



# CATEC

## Reunião da Câmara Técnica de Contratualização e Relacionamento com Prestadores

Diretoria de Desenvolvimento Setorial

Data 30/10/2018

# Contextualização

- **Lei 13.003/14 regulamentada pelas RNs 363, 364 e 365/2014;**
- **Reajustes sendo discutidos de forma prioritária no COTAQ;**
- **Prevalência de Conflitos com a dificuldade de conciliar interesses, por vezes, antagônicos;**
- **Cumprimento da Norma não garante a harmonização das relações.**

## Fontes para a análise:

- **Pesquisa de Contratualização 2017;**
- **Demandas abertas na ANS:**
  - GASNT;
  - DIFIS;
- **Demandas Institucionais – Temas Específicos:**

## Prestadores:

- **381 fichas preenchidas**

## Operadoras:

- **167 fichas preenchidas**

# Pesquisa de Contratualização 2017

## Prestadores: Pontos de desacordo

Quais os pontos de desacordo mais frequentes na celebração ou aditamento dos contratos escritos com as operadoras? (possibilidade de marcar até 4 opções)	N	%
<b>Valores dos serviços e procedimentos contratados ou honorários dos prestadores</b>	272	71.02 %
<b>Forma/valor do reajuste anual (ex.: livre negociação, índice econômico, percentual de índice econômico, etc.)</b>	262	68.41 %
Imposição das cláusulas contratuais sem possibilidade de negociação	189	49.35 %

## Operadoras: Pontos de desacordo

Quais os pontos em desacordo mais frequentes na celebração ou aditamento dos contratos escritos com os prestadores? (possibilidade de marcar até 4 opções)	N	%
Ausência de resposta do prestador sobre a proposta contratual encaminhada.	81	48.50 %
<b>Valores dos serviços e procedimentos contratados ou honorários dos prestadores.</b>	79	47.31 %
<b>Forma/valor do reajuste anual (ex.: livre negociação, índice econômico, percentual de índice econômico, etc.).</b>	70	41.92 %

# Pesquisa de Contratualização 2017

## Prestadores: Glosas

Qual é o percentual aproximado de guias glosadas pelas operadoras de planos de saúde para as quais você/sua instituição presta serviço?	N	%	Recortes
0%	17	4.49 %	49,88%
0,1% - 2,5%	85	22.43 %	
2,6% - 5,0%	87	22.96 %	
5,1% - 7,0%	40	10.55 %	77,58%
7,1% - 10%	65	17.15 %	
11%-20%	45	11.87 %	100%
21%-30%	21	5.54 %	
31%-40%	11	2.90 %	
41%-50%	4	1.06 %	
Acima de 51%	4	1.06 %	

# Pesquisa de Contratualização 2017

## Prestadores:

Quais os motivos mais frequentes de glosa? (possibilidade de marcar até 3 opções)	N	%
<b>Ausência da autorização para realização do serviço/procedimento</b>	134	35.08 %
<b>Erro do prestador no preenchimento/envio da documentação</b>	118	30.89 %
Não recebo justificativa	100	26.18 %

## Operadoras:

Quais os motivos mais frequentes de glosa?	N	%
<b>Erro do prestador no preenchimento/envio da documentação</b>	116	69.05 %
Cobrança do serviço/procedimento em duplicidade	70	41.67 %
<b>Ausência da autorização para realização do serviço/procedimento</b>	69	41.07 %

# Pesquisa de Contratualização 2017

## Prestadores: Reajuste

Qual a forma de reajuste mais frequentemente definida nos contratos?	N	%
<b>Livre negociação com alternativa de outra forma de reajuste, quando não houver acordo entre as partes</b>	109	28.46 %
Fórmula/índice próprio sem previsão de livre negociação	73	19.06 %
Percentual de índice econômico já existente sem previsão de livre negociação	59	15.40 %
Não sei qual a forma de reajuste definida	52	13.58 %
Índice econômico já existente sem previsão de livre negociação	44	11.49 %
Apenas livre negociação	29	7.57 %
Outros	17	4,44%



# Pesquisa de Contratualização 2017

## Operadoras: Reajuste

Qual a forma de reajuste mais frequentemente definida nos contratos?	N	%
Livre negociação com alternativa de outra forma de reajuste, quando não houver acordo entre as partes	106	63.10 %
Índice econômico já existente sem previsão de livre negociação	18	10.71 %
Percentual de índice econômico já existente sem previsão de livre negociação	14	8.33 %
Apenas livre negociação	8	4.76 %
Fórmula/índice próprio sem previsão de livre negociação	5	2.98 %
Outros	17	10.12%

# Pesquisa de Contratualização 2017

## Prestadores:

Quanto à negociação em torno das cláusulas contratuais com as operadoras, você considera que:	N	%
Em mais de 50% dos casos atendeu à operadora	305	80.05 %
Em mais de 50% dos casos atendeu ao prestador	8	2.10 %
Atendeu igualmente a ambas as partes.	68	17.85 %

## Operadoras:

Quanto à negociação em torno das cláusulas contratuais com os prestadores?	N	%
Em mais de 50% dos casos atendeu à operadora	9	5.4%
Em mais de 50% dos casos atendeu aos prestadores	12	7.19%
Atendeu igualmente a ambas as partes	146	87.43%

# Pesquisa de Contratualização 2017

## Prestadores: Percepção quanto ao Atendimento das Operadoras

Você considera que o acesso aos serviços de atendimento da operadora voltados a rede de prestadores de serviços é:	N	%	Recortes
Muito fácil	3	0.78 %	10,68%
Fácil	38	9.90 %	
Regular	186	48.44 %	
Difícil	106	27.60 %	40,88%
Muito difícil	51	13.28 %	

# Demandas Abertas

## DIDES (desde a vigência das RNs 363, 364 e 365/14)

Assunto	Nº de demandas	Representações Lavradas
Limitação / Restrição da atividade profissional / Pacote	6	3
Descredenciamento / Substituição de Prestadores	99	5
Irregularidade de cláusula ou ausência de contrato adaptado à 13.003/14	167	26
Não aplicação de reajuste	46	11
Inadimplência/Glosa/tabela de remuneração	96	6
Demandas não classificadas	46	-

# Demandas Abertas

## DIFIS:

Contratualização entre 2008 e 2017	Análise	Representações Lavradas
	Advertência	2
	Improcedência	11
	Multa Pecuniária	63
	Multa Pecuniária + Advertência	1

## Demandas Institucionais – Temas Específicos/Repercussão ampla:

- **Contratualização por Pacotes – CBO;**
- **Remuneração Mat/Med e Regras CMED – CADE e MPF;**
- **Órteses e Próteses – GTE OPME – ANS/ANVISA.**

# Problemas Regulatórios

- **Remuneração de materiais e medicamentos de uso hospitalar:**
- Utilização de tabelas privadas nos contratos entre operadoras e prestadores (SIMPRO e BRASÍNDICE):
  - CADE apura se há ou não dano à Livre Concorrência pela adoção das tabelas;
  - MPF expediu recomendação para que a ANS vede a prática, de forma expressa, na RN 363/14
- RN 363/14 revogou RN 241/10

§1º O ajuste a que se refere o caput deste artigo deverá conter cláusula que contemple:

I – o valor e/ou referência de valores dos medicamentos utilizados;

II – a remuneração pelos serviços de seleção, programação, armazenamento, distribuição, manipulação, fracionamento, unitarização, dispensação, controle e aquisição dos medicamentos, quando prestados, de acordo com a estrutura do prestador de serviços.

§2º Os valores referenciados no inciso II do §1º do presente artigo referem-se a valores relativos a serviços e não a margem de comercialização de medicamentos.

# Problemas Regulatórios

- **Remuneração por pacotes em consultas de oftalmologia:**
- Inexistência de efetiva negociação para a definição dos pacotes;
- Não existe clareza quanto aos critérios de composição dos pacotes;
- Há garantias quanto ao préstimo do atendimento adequado aos consumidores?
- ANS já discute formas e modelos de remuneração no COTAQ.



# Problemas Regulatórios

- **Dificuldade na negociação contratual**
- Dificuldade existente para ambas as partes cederem acerca de seus pleitos;
- Aparente utilização indevida do poder de mercado por ambas as partes;
- Inexistência de efetiva negociação. Contratos de adesão!

# Problemas Regulatórios

- **Reiterados casos de inadimplemento contratual**
- Glosas sobre o faturamento apresentado;
- Não pagamento da remuneração devida pelo procedimento;
- Aplicação irregular do reajuste;
  - Reajuste ANS;
  - Reajuste previsto em contrato;
- Condutas tendentes a burlar a aplicação do reajuste;
  - Negociações anuais para renovação do contrato;
  - Exigência de assinatura de aditivo com previsão de reajuste ZERO.

# Problemas Regulatórios

- **Não adoção da Tabela TUSS**
- Divergências com relação à utilização de tabelas próprias, como CBHPM ou CBHPO;
- Divergência sobre o que estaria incluído em determinada codificação:
  - Hipótese de reavaliação/consulta de retorno.

# Problemas Regulatórios

- **Rescisão Contratual**
- Inexistência de regras específicas sobre rescisão;
- Possibilidade de rescisão unilateral do contrato a qualquer tempo;
- Utilização da rescisão como forma de pressão para obtenção de vantagens negociais;
  - Não renovação de contratos com vigência por período indeterminado;
  - Não concessão do reajuste pactuado.

# Problemas Regulatórios

- **Subnotificação das Irregularidades pelos Prestadores de Serviço**
- Quantidade pouco representativa de denúncias recebidas pela ANS;
- Diversas denúncias chegam através de outras fontes:
  - Legislativo;
  - Ministério Público;
  - Imprensa;
- Dificuldade de intervir em problemas quando não notificados;
  - Receio de represálias?
  - Desconfiança em relação ao ente regulador?
  - Dificuldade de acesso ao ente regulador?

# Problemas Regulatórios

- **O tratamento das OPMEs**
- Custos elevados impostos às operadoras;
- Dificuldade em mapear a cadeia de uso das OPMEs;
- Existência de diversos custos intermediários;
- Condutas antiéticas por parte de alguns prestadores;
- Regulação dá pouca margem para operadoras contestar as indicações.

**Quais opções existem para tratar dos temas expostos?**

## Algumas Medidas em Andamento na ANS

- COTAQ discute, entre outros temas, formas e modelos de remuneração;
- GEPIN auxilia a ANVISA no mapeamento/padronização da nomenclatura de OPMEs;
- GASNT oficiou operadoras a respeito de denúncia sobre o “empacotamento” de procedimentos oftalmológicos e representará aquelas que não responderem;
- GASNT, com auxílio da GEPIN, implementará rotina de requisição de informações para mapear as principais características dos contratos firmados entre operadoras e prestadores;
- Formação do CATEC



**A CATEC não abordará as questões relativas a reajustes dos serviços contratados entre operadoras planos de saúde e prestadores de serviços de saúde, bem como sobre o índice de reajuste definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**

# Obrigado!



Disque ANS  
0800 701 9656



Central de  
Atendimento  
[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)



Atendimento pessoal  
12 Núcleos da ANS.  
Acesse o portal e  
confira os endereços.



Atendimento  
exclusivo para  
deficientes auditivos  
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS\\_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



[company/ans\\_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



18  
ANOS